



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 831, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000144/2019-19), resolve:

Prorrogar a autorização concedida ao Procurador da República ALEXANDRE DA SILVA SOARES, lotado na PR-MA, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 1179, de 6.11.2019](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 86, do dia 11 subsequente, para frequentar o curso de Doutorado em Direito - Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 1º.10 a 18.12.2020, mediante regime de teletrabalho.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 set. 2020. Seção 2, p. 36.](#)